



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

20/08/2025

PARECER FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	() CHAMAMENTO PÚBLICO: () DISPENSA (X) EMENDA PARLAMENTAR () INEXIGIBILIDADE		() PARCIAL (X) FINAL
PARCERIA Nº	(X) TERMO DE FOMENTO: 019/2023		
PARCEIRO	Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva		
CNPJ	07.811.509/0001-63	VIGÊNCIA DA PARCERIA	03/05/2023 a 24/05/2024
ENDEREÇO SEDE	Rua Asfalto nº, 127, Petrolândia, Contagem/MG		
RESPONSÁVEL	Jose Alfredo da Silva		
OBJETO DA PARCERIA	O Presente Termo de Fomento, decorrente da Emendar Parlamentar nº. 0031, tem por objeto "PROJETO CONSTRUINDO CIDADANIA" Executar ações complementares na área de direitos humanos cidadania através de oficinas lúdicas, rodas de conversa recreação, propiciando troca de experiências vivência, através das oficinas propostas, prevenindo ocorrência de risco social, fortalecendo convivência familiar comunitária, promover acessos serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte lazer.		
VALOR TOTAL:	R\$ 194.279,20		

PERÍODO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: 03/05/203 a 24/05/2024

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS)

- Primeiro Termo de Apostilamento – Prorrogar a vigência do Termo de Fomento iniciando em 03/05/2024 terminando em 24/05/2024 em razão de 22(vinte e dois) dias de atraso na liberação de recursos financeiros;
- Terceiro Termo de Apostilamento - Autorizar utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 4.212,66;

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Fomento, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica e relatório de conciliação bancária
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Conforme documentação apresentada pela OSC, constatou-se que as despesas executadas no período de vigência da parceria obedeceram às previsões contidas no plano de trabalho firmado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Na oportunidade também foi verificado a conciliação bancária, aferindo-se a relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Atesto que foi devolvido ao MUNICÍPIO por meio de transferência bancária à conta corrente nº. 73015-7, Agência 1633-0, Banco do Brasil, Titular Prefeitura Municipal de Contagem em 10/10/2024, o valor de R\$2.781,28 e em 21/10/2024 o valor de R\$ 0,60 referente a saldo remanescente, totalizando o valor de R\$ 2.781,88.

Ao analisar a prestação de contas, foi apurado que a OSC tinha um valor a devolver referente a tarifas bancárias e utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira sem autorização, conforme pode ser observado no quadro de apuração do resultado de receitas e despesas. Sendo assim foi solicitado a ela que realizasse a restituição deste valor. Como o saldo remanescente já havia sido devolvido, a OSC realizou a transferência diretamente para a conta do município. Os valores transferidos foram de R\$ 200,32 em 29/10/2024, R\$ 17,50 em 07/11/2024 e R\$ 60,02 em 13/08/2025. Portanto o valor Total devolvido pela OSC foi de R\$ 3.059,72;

III - APURAÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO
1	R\$ 48.569,80	13279	25/05/2023
2	R\$ 48.569,80	18976	26/09/2023
3	R\$ 48.569,80	26297	19/10/2023
4	R\$ 48.569,80	33183	12/12/2023
TOTAL	R\$ 194.279,20		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL		MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$191.219,48
APLICAÇÃO FINANCEIRA:		USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	4.212,66
SALDO DA OSC:			
RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	194.279,20	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	733,93
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	4.084,63	DESPESA BANCÁRIA	R\$1.348,85
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)		TOTAL DESPESA DA OSC	2.082,78
DEPÓSITOS DA OSC (reembolso)	1.932,97	SALDOS	VALOR (R\$)
		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	3.059,72
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	-128,03
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	2.931,69
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	-149,81
		SALDO BANCÁRIO	2.781,88
		CHEQUE EM TRÂNSITO	
		SALDO CONCILIADO	2.781,88
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.	200.296,80	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	200.296,80

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23?

SIM (☒)

SIM COM RESSALVAS (☐)

NÃO (☐)

Ressalto que se trata de uma análise técnica documental e que cabe à autoridade competente em caso de juízo diverso deliberar como julgar conveniente e oportuno.

Na oportunidade, digo que, a conclusão emitida se trata de uma análise da execução financeira da parceria, cabendo ao gestor da parceria emitir o seu parecer sobre a execução do objeto da parceria.

RECOMENDAÇÕES:

As recomendações foram repassadas à OSC durante o período da execução financeira da parceria e atendidas conforme orientações.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nº DE MATRÍCULA

1561091